PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/15

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Senhora Aline Peixoto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso I do artigo 191 do Regimento Interno, o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Sra. Aline Peixoto.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2015.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania da Cidade de Salvador instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste Projeto de Resolução, temos o intuito de reconhecer a jequieense Aline Peixoto como legítima soteropolitana.

A indicação do nome configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Salvador, como o reconhecimento da história de dedicação desta à frente das Voluntárias Sociais do nosso Estado, com sede em nossa capital, administrando programas sociais tais como: Jovem Aprendiz, Mais Futuro, Água Saudável, Saúde Materna e Neonatal, Reabilitação e Equipamentos Ortopédicos, Saúde Sexual e Reprodutiva, Cultura Arte e Lazer.

Nascida na cidade de Jequié-BA, foi enfermeira em diversos hospitais de Salvador e trabalhou na Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Pela dedicação desta ilustríssima Senhora à Salvador e também à Bahia, julgo imprescindível à concessão do Título de Cidadania da Cidade de Salvador à Senhora Aline Peixoto pela Câmara Municipal de Salvador.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2015.

JOSÉ GONÇALVES TRINDADE